



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2023</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240118.001/2023</b> .....	2

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2023 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Convite nº 001/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira – João Lisboa - MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 160.903,34 (cento e sessenta mil e novecentos e três reais e trinta e quatro centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 2024. JANIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: eurvsjjzxex20240118180147

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240118.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240118.001/2023. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma subestação elétrica na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, no Município de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade

CARTA CONVITE nº 001/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. MENOR PREÇO (GLOBAL): Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o MENOR PREÇO (GLOBAL) de R\$ 160.903,34 (cento e sessenta mil e novecentos e três reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 12. 361. 0403.2081 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES; SIGNATÁRIOS: Srª. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Antonio Madeira da Silva Junior– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 18 de Janeiro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: f3gvprpybk520240118190149



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

